



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1332/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8257/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA VOU DE BIKE E REGULAMENTE O SERVIÇO DE COMPARTILHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Gil Magno, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que institua o “PROGRAMA VOU DE BIKE” e regulamente o serviço de compartilhamento e uso dos equipamentos de mobilidade individual auto propelidos, patinetes, similares elétricos ou não, acionados por plataformas digitais, no âmbito do Município de Petrópolis, e dá outras providências.

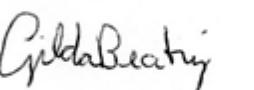
Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

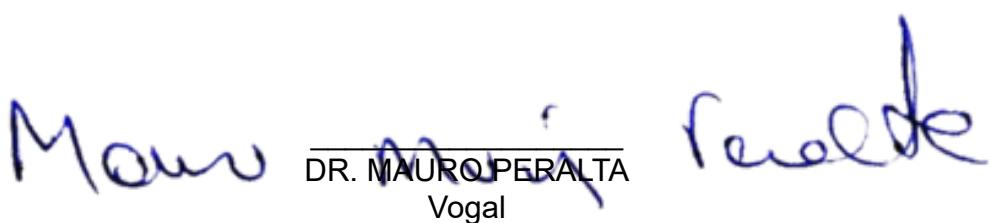
Sala das Comissões em 04 de Novembro de 2021



GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vogal



Mauro Peralta
DR. MAURO PERALTA
Vogal